DECRETO LEGISLATIVO Nº. 352, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO PROFESSOR MARCELO ALVES.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, ao **PROFESSOR MARCELO ALVES.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 04 de setembro de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli